



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 662/2010

*“Dispõe sobre Advertência a Servidor.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e considerando o constante no Processo Administrativo nº 13.237/09;*

### **R E S O L V E:**

*Artigo 1.º - ADVERTIR o Servidor APARECIDO DONIZETE FARIA, Professor de Educação Básica II, Matrícula 5614-6, pelo que consta no Processo Administrativo supracitado, nos termos do Artigo 206, da Lei Complementar 076/06 - Estatuto dos Funcionários Públicos de São Sebastião, por não ter exercido com zelo e dedicação as atribuições de seu cargo, infringindo assim o disposto no inciso I, do Artigo 195, do mesmo Diploma Legal.*

*Artigo 2.º - Essa Portaria produzirá seus efeitos na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 14 de Setembro de 2010.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**

*Prefeito*

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.*